

4065



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Gabinete do Ministro

Preparar expediente  
18.07.00  
EJP

2085  
18.07.00

2000714 05107  
Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio da S. Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 LISBOA

Ent. 8548/MTS/2000  
Proc<sup>o</sup>. 99/1282

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 1017/VIII/1ª  
DA SENHORA DEPUTADA HELENA ROSETA (PS)**

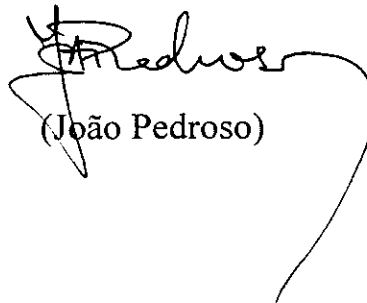
Em resposta ao seu ofício nº 2555, de 11.04.2000, transcrevo a V. Ex<sup>a</sup>. a informação prestada sobre o assunto pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade:

1. Decorrente de uma denúncia dirigida à Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, foi instaurado um processo de inquérito (Proc. 397/98) por determinação do Senhor Inspector-Geral.
2. Terminada a instrução do processo, foi o mesmo submetido a despacho do Senhor Subinspector-Geral, que o proferiu em 07.02.2000.
3. Em 10.04.2000, o processo recebe despacho do Senhor Inspector-Geral do MTS que, na mesma data, o submete à superior apreciação de sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro, o qual proferiu despacho em 22.05.2000.
4. Quanto à falta de conhecimento, por parte da Abraço, do relatório da Inspeção-Geral, foi a sua Direcção atempadamente esclarecida, em reunião tida com o Senhor Inspector-Geral do MTS, das razões que à data impediam o pretendido conhecimento.

5. Quanto à divulgação pública do relatório, ignora este Gabinete se a sua reprodução foi feita e em que termos, não dispondo de qualquer explicação para o facto dos órgãos de comunicação social sobre ele se terem pronunciado.
6. No que concerne ao envio do relatório, atenta a matéria de facto apurada, atento o facto de, a pedido da polícia judiciária, o mesmo relatório já lhe ter sido remetido, atenta ainda a proposta, constante do relatório, de remessa dos autos ao Ministério Público, tudo fazendo presumir a existência de um processo crime, somos de entender que tal não se afigura oportuno, considerando que, pelo menos, parte dos factos constantes desse relatório poderão estar já sujeitos a segredo de justiça.
7. Que seja do conhecimento deste Gabinete, não existe qualquer outro relatório relacionado com a actividade da Abraço”.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

  
(João Pedroso)